



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 49/2020

PROCESSO: 00610393.000004/2020-02

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2020 – LACEN/SESAP, Ata de Registro de Preço nº 001/2020

INSTRUMENTO: Contrato 49/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E EMPRESA MULT DIAGNOSTICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, ao Contrato nº 49/2020, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme Informação do GAO(8387668).

Valor: R\$ 1.179.993,60 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para atender ao período de 01/01/2021 a 31/05/2021.

Programação: 24131.10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN

Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de março de 2021.

**Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN

Dilza Fernandes de Moraes
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Aline Patricia dos Santos Bezerra
Diretora Geral/HJPB Natal, 24de março de 2021.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17
PROCESSO SEI: 00610096.000594 2020-10.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016 2017 - CPL SESA - Processo nº 91819/2015 de 15/05/2015
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF SESA/RN, conforme despacho (8921041).
VALOR: R\$ 1.246.526,72 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), para atender ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021.
Programação: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 23 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha - Hemonorte
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610510.000002/2021-11
Compromitente: Hemocentro do Rio Grande do Norte - Hemonorte.
Compromissário: Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves - Macaiba RN.
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromitente para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromitente - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissário - Francisco Agostinho de Azevedo (Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves).
Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do Hemonorte.
Natal, 24 de março de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha - Hemonorte
Extrato de Termo de Compromisso/Processo nº 00610510.000004/2021-00
Compromitente: Hemocentro do Rio Grande do Norte - Hemonorte.
Compromissário: Hospital Dr. José Pedro Bezerra.
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromitente para utilização terapêutica pelo compromissário.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromitente - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissário - Aline Patricia dos Santos Bezerra (Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra).
Responsável Técnico pela Agência Transfusional do Hospital Dr. José Pedro Bezerra - Eduardo Brito Pereira de Melo.
Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do Hemonorte.
Natal, 24 de março de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha - Hemonorte
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610510.000003/2021-57
Compromitente: Hemocentro do Rio Grande do Norte - Hemonorte.
Compromissário: Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros.
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do compromitente para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromitente - Rodrigo Villar de Freitas e Compromissário - Denys Daniel da Silva (Diretor Geral do Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros).
Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do Hemonorte.
Natal, 24 de março de 2021.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/17.
PROCESSO SEI: 00610096.001020/2020-69
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02 2017
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MAQ LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESA/RN para o presente exercício, conforme consta conforme despacho/GAO (8878820).

VALOR: R\$ 37.988,96 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para atender ao período de 01/01/2021 a 30/11/2021.
PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN 22 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88 17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.
PROCESSO: 282209.2014-1.
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO 88.2017, na qual se solicita a prorrogação da vigência contratual, sem custo adicional, conforme o Memorando nº 137.2020/SESAF - HEMONORTE (Id.: 6557185), datado de 17/08/2020, e Processo SEI nº 282209/2014-1, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, passando a ter a seguinte redação:
DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE: Este contrato tem vigência e validade por 60 (sessenta) meses a partir de 01.09.2017 até 31.08.2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 23 de fevereiro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN - pela contratante e Pela Contratada José Joaquim do Amaral Ferreira.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021.
Processo nº 00610113.000266/2020-68.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de lavadora de roupa hospitalar (capacidade acima de 50 Kg), para atender as necessidades do Hospital Regional do Sertão, por meio de uma Emenda Parlamentar Federal de Bancada, conforme especificações e quantitativos constantes no Item 1.3; Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 02/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório Pregão na sua Forma Eletrônica - nº 100.2020 - Tipo Menor Preço por Item - Processo SESA/SEI nº 00610113.000266/2020-68.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Funcional programática: 24131.10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.
Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Ficará sob Gestão desta unidade hospitalar o recebimento e aplicação desse equipamento;
O servidor Sebastião Gomes de Oliveira, Matrícula nº 152.364-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o(a) Diretor Geral(a) ou Diretor Administrativo(a) da Unidade, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, com início em 25/02/2021 a 24/02/2022, contados da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Leticia Camolesi Bagão Silva Pela Contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021.
Processo nº 00610041.001605.2020-14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
DO OBJETO: O presente processo tem por objeto a aquisição de equipamento de saúde destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (COVID-19), destinado a atender as necessidades de armazenamento de imunobiológicos, para reestruturação das Redes de Frio Regionais, Central e dos Municípios apontados pela Portaria Nº 3.248/2020, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica (SUVIGE) da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESA/RN.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no permissivo legal do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações imprimidas pela Lei nº 14.035.2020 e pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e 951.2020; art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513.2020; e Lei nº

8.666.1993, no que couber subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 - Dispensa de Licitação nº 07/21 - Publicada no DOE nº 14.865, de 17.02.2021, conforme processo SEI nº 00610041.001605.2020-14.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 42.491,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais);
Fonte 192 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 42.491,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante, assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública; Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Subação: 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde; Fonte de Recursos: 4.1.66.00000 - Recursos do SUS - Invest. Na Rede de Serviços de Saúde - Superávit Financeiro;
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp.
DOS FISCALS DO CONTRATO: A servidora Iraci Nestor de Souza Almeida, Matrícula 1281933, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador de Promoção à Saúde encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Este contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses, com início a partir da data de entrega do objeto, validade mediante assinatura, e eficácia legal após a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do RN.
Natal/RN, 24 de fevereiro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do Estado do RN pelo contratante e João Fernando Rapchan Pela Contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 49/2020
PROCESSO: 00610393.000004/2020-02
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2020 - LACEN/SESAF, Ata de Registro de Preço nº 001/2020
INSTRUMENTO: Contrato 49/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E EMPRESA MULT DIAGNOSTICA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao Contrato nº 49/2020, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAF, conforme Informação do GAO (8387668).
Valor: R\$ 1.179.993,60 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para atender ao período de 01/01/2021 a 31/05/2021.
Programação: 24131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 22 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021.
Processo SESA/SEI: 00610295.000117.2019-74.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA.
DO OBJETO: Contratação de empresa membro da Rede Brasileira de Calibração/Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, acreditada, no mínimo, para calibração nas áreas de massa (balança) ou temperatura ou volume, para execução de serviços de calibração, qualificação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças para os equipamentos dos laboratórios: LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais Cato-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN e ainda do Núcleo de Entomologia-Natal-RN. Os certificados de calibração emitidos para os equipamentos críticos devem conter os elementos para a qualificação de desempenho dos mesmos e a evidência de que foram calibrados/qualificados por empresa acreditada (SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO). Todos os certificados de calibração (acreditados ou rastreados) emitidos devem conter evidência da rastreabilidade dos dados de calibração relatados. As informações sobre a prestação dos serviços e o seu acompanhamento devem ser disponibilizadas através do uso de um sistema informatizado personalizado para gestão dos procedimentos de assistência e metrologia, que possibilite à direção do LACEN-RN o acompanhamento dos referidos procedimentos "on time", por intermédio do acesso ao sistema via internet.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 15/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Processo/SESAF SEI 00610295.000117/2019-74.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação 24.131.10.302.2003.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis, no valor de R\$ 416.786,64 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais).
Fonte: 167 - Recursos do SUS, referente à Portaria nº 475/2014 - FINLACEN VISA Sendo R\$ 600.706,09 (Seiscentos mil e Setecentos e Seis Reais e Nove Centavos), referentes ao período de 15/03/2021 até 31/12/2021 e R\$ 158.080,55